



Prefeitura Municipal de Turiúba



CGC 45.724.952/0001-96

LEI Nr 011/94

Da Nova Referencia na Escala de Vencimentos e Salarios, aos Cargos Publicos de Medico Veterinario e Engenheiro - Agronomo.

GILBERT FERREIRA CAIRES, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama Estado de Sao Paulo, usando das atribuiçoes que lhe sao conferidas por Lei

Faz Saber que a Camara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1o. Os cargos publicos que abaixo se especificam, tem suas referencias alteradas a saber:

C A R G O S	R E F E R E N C I A	
	D E	P A R A
ENGENHEIRO AGRONOMO	35	39
MEDICO VETERINARIO	35	39

Artigo 2o. As despesas decorrentes da execucao da presente Lei, correrao por conta de dotacoes proprias do orcamento vigente, suplementadas se necessario.

Artigo 3o. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario, e seus efeitos vigerao a partir de 1o de fevereiro de 1.994

Turiuba, 25 de fevereiro de 1.994


GILBERT FERREIRA CAIRES
-Prefeito Municipal-

Publicada por afixacao em lugar publico e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada copia ao Cartorio Local.

SEBASTIAO ANIZIO
-Secretario-